

1989



**PORTUGAL
VAI GANHAR!**



**PROGRAMA
ELEITORAL DO PSD**

6



**PORTUGAL
VAI GANHAR!**



**PROGRAMA
ELEITORAL DO PSD**

PARLAMENTO EUROPEU

PROGRAMA ELEITORAL DO PSD

INTRODUÇÃO

I - Balanço da Adesão

II - Ganhar 1992

PROPOSTAS ELEITORAIS

III - A Europa dos cidadãos

IV - A Europa e o desenvolvimento económico

V - A Europa, a agricultura e as pescas

VI - A Europa e o desenvolvimento regional

VII - A Europa e a dimensão social

VIII - A Europa e a qualidade de vida

IX - A Europa e os jovens

X - A Europa, a ciência e tecnologia

XI - A Europa e o mundo

CONCLUSÃO

XII - Os portugueses e a construção europeia

I - BALANÇO DA ADESAO

No momento em que nos apresentamos perante os portugueses e os convidamos a responderem connosco ao desafio de modernização e de desenvolvimento do nosso País, é natural que nos interroguem sobre a experiência dos três primeiros anos de integração de Portugal nas Comunidades Europeias.

Os resultados esperados no momento da adesão resumiam-se na expressão "custos certos, benefícios incertos". Isto é, na certeza de que haveria que suportar custos de ajustamento das estruturas económicas e de participação no financiamento das Comunidades, e na incerteza quanto à capacidade da administração pública, dos agentes económicos e do sistema político para tirarem proveito do acesso ao grande mercado comunitário.

Assim, temia-se que:

- a adopção da pauta exterior comum e, sobretudo, a livre circulação de mercadorias com Espanha, gerasse um crescimento desordenado das importações com consequente pressão sobre as pequenas e médias empresas portuguesas, agravamento do desemprego e quebra de investimento;
- as estruturas agrícolas portuguesas não fossem capazes de se adaptarem às novas regras da "Política Agrícola Comum";
- as dificuldades de adaptação dos agentes económicos e da administração pública às novas regras comunitárias pudessem determinar uma reduzida absorção de recursos financeiros comunitários por falta de apresentação de projectos;
- a conjugação dos custos a suportar com o financiamento das Comunidades e com a aplicação da preferência comunitária no abastecimento do mercado nacional de produtos agrícolas, em particular de cereais, acabasse por determinar um saldo financeiro negativo;
- as Comunidades não estivessem à altura dos desafios da correcção dos desequilíbrios regionais;
- os sectores exportadores portugueses não conseguissem tirar partido do grande mercado europeu;
- o sistema político português não fosse capaz, por um lado, de adoptar um conjunto coerente de planos que dessem clareza, profundidade e articulação ao processo de desenvolvimento e, por outro, de fazer vingar os interesses portugueses na complexa concertação ao nível da CEE.

Apesar destes temores, sabia-se que **a integração nas Comunidades Europeias era a única opção coerente com os interesses portugueses**. A economia portuguesa é demasiado pequena para servir de base a um processo de desenvolvimento fechado, o que significa que este passa pela abertura ao exterior e a inserção num espaço económico mais vasto.

Portugal, por outro lado, é um País cuja dimensão e economia aconselhavam a inserção na dinâmica de multipolarização política e económica à escala mundial. **A nossa identidade histórica e cultural é suficientemente forte para se afirmar no contacto entre Povos e, sobretudo, para se valorizar no interior daquela multipolarização.**

Haveria que optar entre **ficar na órbita de um dos núcleos do poder económico, político e militar mundiais, sem capacidade para intervir na definição da respectiva trajectória, ou passar a fazer parte integrante de um desses polos, influenciando a sua estratégia e, por essa via, potenciando a margem de manobra política e a dimensão cultural e histórica do País.**

...

Portugal aderiu à CEE numa fase de plena aceleração do processo de integração comunitária e de transformação das relações da Comunidade com países terceiros.

Ainda antes da nossa adesão foram aprovados o Acto Unico Europeu e o Livro Branco do Mercado Interno, documentos que corporizam uma estratégia de fortalecimento da Comunidade a médio e longo prazo mas que, no curto prazo, representam um desafio acrescido para as economias mais débeis como a portuguesa.

Isto porque, por um lado, estabelecem o objectivo da realização do Mercado Interno até 1992, o que representa um teste à capacidade de ajustamento das estruturas produtivas mais sensíveis à concorrência; por outro lado, definem limites qualitativos à evolução das disparidades regionais, o que exige das regiões menos desenvolvidas o sentido de oportunidade e a clareza estratégica necessária ao aproveitamento das negociações entre os doze Estados-membros.

Paralelamente, desenvolviam-se pressões, tanto no interior da Comunidade como por parte de Países terceiros, no sentido de uma maior abertura comercial ao nível agrícola e no domínio dos produtos industriais, nomeadamente os tradicionais, e eclodiam alguns conflitos comerciais.

Em terceiro lugar, no momento da adesão estavam ainda latentes as crises financeiras e a crise da política agrícola comum. Assim, crescia a ameaça de insuficiência de recursos para as acções de natureza estrutural, enquanto simultaneamente se perspectivava uma reforma que poderia dificultar o ajustamento das estruturas da agricultura portuguesa.

Como consequência da conjugação destas três ordens de circunstâncias, admitia-se que a integração, apesar de constituir a única opção racional do nosso País, poderia exigir-nos pesados sacrifícios e, eventualmente, uma intervenção excepcional por parte da Comunidade.

Passados pouco mais de três anos sobre a adesão, a "catástrofe" não se verificou e os resultados alcançados demonstram bem como esses temores não tinham razão de ser:

- o rendimento *per capita* corrigido pelas paridades de poder de compra ultrapassou já em 1988 o correspondente índice da Grécia, pelo que Portugal abandonou a cauda dos Países da Comunidade;
- a economia portuguesa regista uma expansão mais rápida do que a média comunitária, num contexto de redução da taxa de desemprego: entre 1986 e 1988 a média da taxa de crescimento económico em Portugal foi de +4,6% e na CEE de +3,0%; no mesmo período a média da taxa de crescimento do investimento foi de +14,4% em Portugal e de +5,2% na CEE; entre 1983 e 1988, a taxa de desemprego em Portugal caiu de 8,7% para 5,9%, enquanto na CEE descia apenas de 11,8% para 11,2%;
- as nossas importações registaram uma expansão correspondente ao maior dinamismo da economia - sobretudo do investimento - e, como seria de prever, aumentou o peso dos produtos provenientes da Comunidade; não se assistiu, todavia, a uma evolução desordenada capaz de pôr em causa as estruturas produtivas nacionais;
- as relações comerciais com Espanha intensificaram-se, mas não se verificou qualquer choque na economia portuguesa (a cobertura das importações registou uma evolução favorável a Portugal);
- as estruturas da agricultura portuguesa responderam rapidamente no triénio 86/88 aos apoios comunitários: em apoios à reconversão e modernização das explorações agrícolas foram aprovados cerca de 10.600 projectos, num total de 56 milhões de contos de investimento; no sector da indústria agroalimentar foram subsidiados 225 projectos correspondentes a 30 milhões de contos de investimento; o PEDAP financiou 8500 projectos num total de 39 milhões de contos e na formação profissional agrícola foram dispendidos mais de 3,3 milhões de contos; 3000 novas explorações agrícolas foram criadas;
- na negociação permanente que é a vida comunitária, os interesses nacionais foram defendidos com reconhecida eficácia; basta recordar o Conselho Europeu de Bruxelas, em Fevereiro de 1988, onde se tomaram decisões históricas e em larga medida seguindo a orientação advogada por Portugal, nomeadamente: duplicação dos recursos a canalizar pelos fundos estruturais, adopção de um sistema de financiamento mais equitativo, reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa no quadro da reforma da Política

Agrícola Comum e criação de uma linha de financiamento própria para o Programa de Modernização da Indústria Portuguesa;

- os agentes económicos e a administração pública, local e central, absorveram integralmente a quota-parte dos recursos comunitários destinados ao desenvolvimento regional (FEDER) e à formação profissional (FSE):

(valores em milhões de contos)

	1986	1987	1988
FEDER - Transf.	27,1	37,5	56,5
FSE - Transf.	15,5	28,4	36,7

- até finais de 1988 tinham sido aprovados 142 projectos de investigação comunitária com participação portuguesa e assegurada uma contrapartida financeira aos centros de investigação nacionais da ordem de 16 milhões de contos;
- como reflexo da grande capacidade de resposta dos agentes económicos e da administração pública, o saldo das relações financeiras com a Comunidade foi amplamente favorável a Portugal: 33,2 milhões de contos em 1986, 66,6 em 1987 e 99,4 em 1988;
- as perspectivas de absorção dos fundos estruturais entre 1989 e 1993 apontam para o aumento deste saldo financeiro;
- as exportações portuguesas continuaram a crescer a um ritmo superior ao da procura dos principais parceiros, revelando, desse modo, capacidade para tirar partido das novas condições de concorrência:

	1986	1987	1988
Portugal	+6,9%	+10,6%	+10,0%
CEE	+2,1%	+3,6%	+6,1%

- conseguiu-se a aprovação de um programa específico para a indústria (PEDIP) de valor superior a 170 milhões de contos (subsídios comunitários a fundo perdido);
- finalmente, hoje Portugal participa activamente nas decisões internacionais e afirma quotidianamente a sua identidade cultural.

Em suma e globalmente, entre 1986 e 1988 a economia portuguesa aproximou-se da média comunitária.

E, se é verdade que não podemos desinserir este sucesso do contexto globalmente favorável da economia europeia e mesmo mundial, não é menos certo que o comportamento da economia portuguesa é excepcional no quadro das demais economias menos desenvolvidas da Comunidade:

- entre 86 e 88 o PIB português cresceu 4,3% em média anual enquanto no mesmo período o PIB cresceu apenas 1,2% na Grécia, 3,3% na Irlanda e 3,0% no conjunto dos doze;
- entre 84 e 86 o crescimento médio anual da produtividade foi de 2,9% em Portugal, 2,6% na Irlanda, 2,2% em Espanha, 1,2% na Grécia e 2,0% no conjunto dos Doze;
- entre 85 e 88 o investimento bruto em % do PIB foi de 24,4 em Portugal, 20,4 em Espanha, 19,4 no conjunto dos Doze, 18,5 na Grécia e 18,2 na Irlanda.

Ficou claramente demonstrada a capacidade política do País para enfrentar os desafios comunitários, cabendo muito deste mérito aos agentes económicos e sociais que responderam positivamente às oportunidades que se lhe abriram e aos estímulos que lhes foram dirigidos.

II - GANHAR 92

A grande questão que se coloca hoje na Europa é a construção, até ao final de 1992, de um grande espaço formado pelos 12 Países membros da CEE, onde seja livre a circulação de mercadorias, eliminadas as barreiras aduaneiras e técnicas, abertos os chamados mercados públicos "protegidos", limitadas ou eliminadas as ajudas dos Estados às empresas por forma a conseguir condições de concorrência similares. Enfim, trata-se de **construir na Europa dos Doze um grande mercado, tal como se de um único espaço económico nacional se tratasse.**

Este Mercado Unico, onde as pessoas, mercadorias, serviços e capitais vão circular livremente, vem aumentar o grau de interdependência entre as economias dos Estados membros. **Portugal parte de uma situação de relativa desvantagem** em relação à média do centro da Europa: se hoje já não estamos na cauda, ainda temos um nível de desenvolvimento que nos dá um índice de 58.4 face a uma média europeia de 100 (algumas regiões, como a de Hamburgo, representam valores da ordem dos 280).

A meta de 92 abrirá a todos os cidadãos as quatro liberdades fundamentais consignadas no Tratado de Roma, revisto pelo Acto Unico Europeu:

- **Livre circulação e estabelecimento de pessoas:** implica, para o cidadão comum, direitos como os de constituir uma empresa, filial ou sucursal, exercer uma actividade assalariada ou deslocar-se independentemente do exercício de uma actividade profissional. **Os Portugueses que trabalham ou venham a trabalhar em países da CEE têm a grande oportunidade de deixarem de ser discriminados e passarem a ter direitos equivalentes aos dos nacionais dos Estados-membros em que residam.**
- **Livre circulação de mercadorias:** os controlos fronteiriços serão eliminados, **sem todavia descuidar a segurança**, de molde a que o comércio que cruza as fronteiras comunitárias circule sem demoras injustificadas e custos acrescidos.
- **Livre circulação de serviços:** o Mercado Interno possibilitará uma efectiva circulação de serviços no seio da Comunidade, sejam os serviços tradicionais como a banca, seguros, transportes, turismo, sejam as novas áreas como as tecnologias de informação, o marketing e os áudio-visuais.
- **Livre circulação de capitais:** os agentes económicos poderão efectuar livremente quaisquer transferências relativas a operações de capitais, como já hoje podem realizar os seus pagamentos correntes (repatriamento dos salários e dos lucros, prestações de serviços etc). Aliás os efeitos da livre circulação de pessoas e bens ficariam muito limitados se

fossem restringidas ou dificultadas as transferências, no espaço comunitário, relativas aos investimentos e outras operações de capitais.

Pretende-se, pois: **unificar os 12 mercados nacionais para os transformar num espaço único sem barreiras, num mercado em expansão, dinâmico e flexível, que permita a utilização óptima de todos os recursos; aproveitar as virtualidades desse grande espaço, povoado por 320 milhões de habitantes, como factor de desenvolvimento, mobilizando a economia europeia e lançando novas oportunidades de emprego.**

Numa situação ainda mais concorrencial do que aquela que se antecipava quando negociámos a nossa adesão, **Portugal tem de ganhar competitividade acrescida como condição de sobrevivência das nossas empresas, de manutenção e reforço da nossa identidade, de garantia de um elevado nível de emprego e do aumento do bem-estar.**

Deste modo, Portugal - com o seu mercado interno até agora de reduzida dimensão e o seu tecido empresarial constituído predominantemente por PME's de grande dinamismo - será dos Países a lucrar proporcionalmente mais com a concretização do Mercado Interno.

Não há alternativa a este desafio: Portugal só se pode desenvolver no quadro de uma economia aberta.

O protecçãoismo e o condicionamento industrial representam sempre a estagnação e o deffinamento.

Os Deputados do PSD ao Parlamento Europeu defenderão, em articulação íntima com o Governo, o conjunto de **medidas necessárias à realização do Mercado Interno, a par do reforço da coesão económica e social no interior da Comunidade, bem como os apoios comunitários e os regimes de excepção que, durante um período de tempo limitado, nos permitirão aproximar dos níveis de desenvolvimento das zonas centrais da Europa.**

1. Harmonização fiscal.

A harmonização fiscal deverá **conduzir a uma aproximação equilibrada dos diferentes sistemas de impostos dos 12 Estados membros**, abrangendo quer a tributação dos rendimentos de capitais, quer dos impostos sobre o consumo, como é caso do IVA. Sem harmonização fiscal, a liberalização de movimentos de capitais e de mercadorias seria acompanhada de distorções de concorrência que tenderiam a prejudicar as economias menos desenvolvidas.

Mas, **a coberto da harmonização fiscal não se devem favorecer vantagens económicas ou a modificação de padrões de consumo** (por exemplo se, na fiscalidade relativa aos impostos específicos sobre bebidas alcoólicas, o vinho viesse a ser taxado de tal forma que o tornasse em Portugal relativamente mais caro do que a cerveja).

A construção do Mercado Único implica para o País uma aproximação do nosso sistema fiscal ao modelo comunitário, nomeadamente no que respeita ao regime fiscal da poupança e à tributação indirecta. Importa que essa aproximação seja feita de modo a não distorcer as condições de competitividade da nossa indústria nem os padrões de consumo nacionais e a garantir a margem de manobra necessária ao financiamento do Orçamento do Estado Português.

2. Integração Monetária

Para recolher todas as vantagens do Mercado Interno torna-se necessário progredir no sentido da criação da União Económica e Monetária na Europa, na linha das propostas que serão discutidas na Cimeira Europeia de Madrid. No curto prazo, uma fase prévia envolve o reforço do Sistema Monetário Europeu, a fim de assegurar a continuação da estabilidade cambial entre as moedas do Estados membros. As formas de promover a institucionalização da União Económica e Monetária ao longo das próximas décadas, e em especial a criação de uma organização comunitária dos Bancos Centrais e o reforço do ECU como moeda europeia são questões que vão ser analisados durante a próxima legislatura do Parlamento Europeu e às quais os Deputados do PSD procurarão responder, em conjunto com o Governo, sem nunca perder de vista a necessidade de **salvaguardar, em cada momento, uma integração harmoniosa da nossa economia na grande economia europeia.**

Para aderirmos à união monetária necessitamos de estabilidade económica, estabilidade do valor cambial da nossa moeda e aproximação aos valores médios das taxas de inflação da Europa.

É de salientar que a nossa taxa de inflação anual se aproximou progressivamente nos últimos três anos da média europeia: a diferença era de 8,4% em 1986, de 6,9% em 1987 e de 6,0% em 1988.

A economia portuguesa tem que dar um grande salto nos próximos 4 anos, o que, por si só, provoca tensões acrescidas na conciliação dos objectivos macroeconómicos e impõe uma **disciplina muito estrita no que respeita ao consumo público e privado.**

Os nossos recursos devem ser concentrados no reforço da capacidade de investimento, seja ele directamente produtivo ou de modernização de infraestruturas, mantendo sempre a variável da inflação sob controle.

3. Harmonização técnica e mercados públicos.

A harmonização técnica, ou seja, **a fixação de normas comuns em toda a Europa ou o reconhecimento mútuo das normas nacionais, bem como a abertura dos mercados públicos, constituem dois pilares essenciais à construção do Mercado Único de 92.**

A coberto de normas técnicas não se devem esconder objectivos de dominação económica pelo afastamento do mercado das empresas provenientes de países menos desenvolvidos que, de um momento para o outro, possam não estar aptas a corresponder àquilo que lhes passaria a ser exigido.

Por isso, sempre que possível, preferimos a via do reconhecimento mútuo das normas nacionais, à da uniformização forçada em normas europeias.

Os Deputados do PSD procurarão manter uma ligação constante com os parceiros económicos e sociais de forma a que a harmonização técnica preveja acções necessárias à adaptação e modernização do aparelho produtivo português.

Quanto aos mercados públicos, reconhecendo-se a inevitabilidade da sua abertura e os efeitos positivos dela decorrente - maior competição, logo menores custos e qualidade acrescida - importa assegurar condições e prazos de realização que salvaguardem as empresas e fornecedores de serviços nacionais.

4. COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL

Portugal terá de prosseguir nos próximos anos o notável esforço de aproximação da sua economia relativamente à média comunitária. Para tanto é necessário:

- manter um crescimento médio anual do produto superior à média comunitária e simultaneamente realizar os progressos estruturais necessários para que, no longo prazo, essas metas de crescimento possam ser ainda mais elevadas sem comprometer os equilíbrios macro-económicos essenciais;
- manter uma taxa de crescimento do investimento produtivo não inferior a 10% anuais, como forma de sustentar o crescimento do produto e abrir caminho à correcção a longo prazo das contas externas;
- prosseguir um ritmo de crescimento da produtividade superior à média comunitária de forma a que possa continuar a sustentar um crescimento positivo dos salários reais;
- continuar o esforço de aproximação da nossa taxa de inflação relativamente à média europeia.

Este esforço supõe a concretização dos objectivos estratégicos definidos no PDR em termos de contribuição comunitária a fundo perdido, através dos fundos estruturais, mas também de uma adequada utilização de meios disponibilizados pelo Banco Europeu de Investimentos.

Estaremos também atentos a modalidades complementares de apoio comunitário uma vez que nos cabe **aproveitar todas as oportunidades de alcançar o objectivo de integração mais intensa e mais rápida, nos limites das capacidades técnicas e macro-económicas da respectiva absorção.**

Neste contexto reputamos essencial a **aprovação de um programa de grandes infraestruturas de interesse europeu**, conforme proposta da Comissão, **que nos permita libertar alguns recursos do FEDER para outras aplicações, fazendo com que algumas das nossas infraestruturas em construção ou projecto possam ser consideradas de interesse europeu e assim beneficiar de novos mecanismos de financiamento.**

Por outro lado damos grande importância ao regulamento do novo instrumento comunitário que, conforme propõe a Comissão, deve centrar a sua aplicação no aumento do investimento produtivo em PME's, devendo a sua distribuição, nos termos do Acto Unico, ter por base o princípio da coesão económica e social.

A Comissão deverá propôr ao Conselho a fixação de metas anuais e plurianuais, de médio e longo prazo, por forma a que cada País, mas também os cidadãos de um modo geral, possam **controlar adequadamente a medida da realização do objectivo da coesão económica e social**, a exemplo do que se verifica quanto ao Livro Branco do Mercado Interno.

III - A EUROPA DOS CIDADÃOS

À medida que a construção europeia vai avançando e que o Mercado Único passa de objectivo distante a uma realidade em construção, **torna-se premente a revisão do funcionamento das instituições comunitárias sob o ponto de vista da eficácia da sua actuação e da transparência e democraticidade do processo de tomada de decisão.**

Com efeito, o Parlamento Europeu, a Comissão das Comunidades (órgão de administração com poderes mal definidos e que não responde perante ninguém) e o Conselho de Ministros (indirectamente representativo dos cidadãos, mas que detém sozinho grande parte dos poderes de decisão), geraram uma **situação de déficit democrático que não é sustentável e que poderá, inclusivamente, comprometer a construção do Mercado Interno.**

Os Deputados do PSD defenderão os seguintes princípios:

1. Eficiência, desburocratização e descentralização.

O Mercado Interno, a consolidação das instituições europeias e todo o processo legislativo comunitário não deve dar lugar ao florescimento de uma burocracia pesada e estatizante em Bruxelas. "Menos Estado e melhor Estado" aplica-se também ao conjunto das instituições comunitárias. A Comunidade não deve duplicar as funções exercidas pelos Estados membros e que não serão transferidas para o centro, como resulta do princípio da subsidiariedade previsto nos Tratados.

À Comunidade deve ser reservado o papel de **produzir a legislação de referência ao nível europeu e garantir a transposição dessa legislação para o direito nacional de cada um dos países, bem como o respectivo cumprimento.**

2. Instituições comunitárias responsáveis e responsabilizáveis.

Os Deputados do PSD defenderão os seguintes princípios:

- separar com mais clareza os poderes e funções de cada instituição;
- reforçar o papel do Parlamento Europeu;
- clarificar o papel executivo da Comissão das Comunidades, terminando com a multiplicação de comités "ad-hoc";
- clarificar também o papel do Conselho como co-agente legislativo e como fiscalizador da actuação da Comissão (o Conselho deve ser fundamentalmente o garante de unidade, no respeito pela diversidade de interesses das várias nações

européias, e não uma ante-câmara executiva da Comunidade);

- **adoptar mecanismos de cooperação com os Parlamentos Nacionais;**
- **aumentar o nível de responsabilização dos Estados-membros e das instituições comunitárias pelo não cumprimento das decisões tomadas;**
- **rever os mecanismos de intervenção directa dos cidadãos em toda a complicada máquina comunitária, de acesso à informação e de apelo directo às instâncias judiciais europeias ou nacionais.**

No caso concreto do **Parlamento Europeu**, defendemos:

- a concessão de **capacidade de iniciativa**, ou seja, de desencadear o processo de elaboração das normas e directivas comunitárias;
- o **alargamento do processo de cooperação** entre a Comissão, o Conselho e o Parlamento a todos os domínios e não apenas aos consagrados no Acto Unico Europeu;
- a **extensão da capacidade e dos meios de fiscalização** sobre as restantes instituições, sobre a execução orçamental e sobre a aplicação das normas, directivas e políticas europeias;
- a **participação na eleição do Presidente da Comissão e do colégio dos Comissários** e o aumento do grau de responsabilização destes perante o Parlamento.

3. Desenvolvimento dinâmico das Instituições Comunitárias.

As Instituições Comunitárias têm que adquirir capacidade de crítica, de reforma e de inovação. Perante uma Europa em construção, necessitamos de agentes políticos participantes, inovadores e que tenham simultaneamente um profundo sentido do equilíbrio.

Os candidatos do PSD ao Parlamento Europeu são favoráveis:

- a uma revisão dos Tratados que contemple a incorporação de uma **Carta de Direitos e Liberdades Fundamentais;**
- à aprovação com força vinculativa de uma **Carta de Direitos Sociais;**
- à institucionalização de **mecanismos de governo do grande espaço económico a criar por via do Mercado Unico de 92;**
- ao reforço dos dispositivos previstos no Acto Unico quanto à **cooperação política.**

Quanto à participação dos cidadãos, deve ser garantida uma melhor articulação do Comité Económico e Social com o Parlamento e com a Comissão e previstos mecanismos de auditoria das políticas comunitárias.

É inaceitável a fraude a nível da aplicação dos dinheiros comunitários, apesar dos esforços que têm sido tomados para alterar a situação. Neste domínio Portugal deu exemplo de rigor: no caso do Fundo Social Europeu, ordenou investigações completas à utilização desses dinheiros; quanto ao Fundo Regional e ao Fundo Agrícola, as inspecções comunitárias que têm vindo ao nosso País produziram relatórios onde se destaca não só a correcção formal dos procedimentos, como a boa utilização dos dinheiros.

Defendemos a **revisão dos poderes do Tribunal de Contas**, devendo as suas recomendações ser obrigatórias, salvo no caso de explícita não aprovação por parte do Parlamento Europeu. **O conjunto de recomendações e o resultado das auditorias devem ser publicados**, para que a opinião pública e os agentes económicos dos Estados-membros deles possam ter conhecimento.

A opinião pública deve ter meios para exercer o seu legítimo direito de pressão e de sanção política sobre os responsáveis pela condução dos assuntos europeus.

4. Uma Europa humanista e defensora dos direitos individuais.

A revisão dos Tratados deve favorecer a **prossecução de políticas activas de promoção da igualdade de oportunidades** em todo o espaço comunitário.

Mobilidade não pode significar apenas livre circulação de trabalhadores, mas sim livre circulação de pessoas com tudo o que isso significa. Este direito deve ser expressamente alargado aos não-activos e aos jovens.

Assim, seja por razões turísticas, de estudo ou de junção de agregados familiares, **os cidadãos europeus devem ter o direito de livremente se deslocarem em todo o espaço comunitário, residirem onde quiserem e desenvolverem a sua vida pessoal e profissional nesse local.** Consequentemente, **devem ser previstos mecanismos de equiparação de diplomas e de regimes de segurança social, bem como favorecida a livre transferência de vencimentos, pensões, abonos de família, bolsas de estudo, etc.**

Defendemos o **conceito de cidadania europeia** - indissociável da liberdade de circulação das pessoas - a traduzir-se, desde já, no **direito de eleger e ser eleito em eleições autárquicas na circunscrição de residência.**

Mas, ao defender a máxima liberdade de circulação das pessoas, devemos garantir que ela se faz com a maior segurança. **A supressão de controlos nas fronteiras internas, a não ser acompanhada de um conjunto**

de disposições comuns europeias no domínio da segurança, poderia traduzir-se no aumento da criminalidade e no enfraquecimento dos mecanismos de combate à droga, ao terrorismo, ao crime organizado e a outros tráficos ilícitos.

O problema não está no princípio da livre circulação de pessoas, mas sim na necessidade imperativa de:

- **reforço dos controlos nas fronteiras externas da Comunidade**, apoiado na solidariedade financeira comunitária relativamente aos países que, como Portugal, por terem uma longa fronteira exterior marítima, virão a suportar acrescidos encargos por força das novas responsabilidades que lhe serão atribuídas nesta área;
- **coordenação das políticas de segurança e de acção das autoridades policiais e judiciais dos Estados-membros;**
- **definição de uma política europeia relativa à concessão de vistos e de direitos de imigração a estrangeiros provenientes de países exteriores à Comunidade;**
- **aprovação de um estatuto europeu de asilo político;**
- **harmonização tendencial das legislações penais e processuais dos Doze.**

Defendemos, finalmente, a incorporação em sede de direito comunitário das convenções do Conselho da Europa relativas às liberdades individuais, à luta contra a tortura, à protecção e promoção do património cultural e natural e ao respeito pela autonomia do Poder Local.

IV - A EUROPA E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A Europa do pós-guerra renasceu das cinzas da destruição. Hoje, terminado o primeiro ciclo de expansão, absorvidos os choques petrolíferos e reencontrado um caminho comum, a Europa comunitária prepara-se para um desafio não menos importante.

1. O Sector Secundário.

A indústria europeia enfrenta uma competição acrescida à escala mundial, apresentando dois tipos fundamentais de fragilidades resultantes da excessiva concentração:

- **em sectores tradicionais onde por vezes não consegue já competir com os novos países industrializados:** são as histórias de sucesso da Coreia, da Tailândia, da Formosa, de Singapura (através de uma política de baixos salários e de "dumping" sistemático conquistam partes do mercado que, em concorrência aberta e leal, não lhes seria possível obter);
- **em sectores onde, apesar do avanço tecnológico, depara com mercados em crescimento lento e sem futuro.**

Ora, a Europa tem como principal vantagem o facto de ser o maior mercado do Mundo e a maior zona de comércio de todo o planeta.

A indústria europeia tem que reconquistar o mercado europeu, não já pela via das tecnologias ultrapassadas ou de um proteccionismo insustentável e nocivo a prazo, mas pela via da **reinvenção da capacidade de resposta a mercados em expansão correspondentes a novos padrões de consumo**, por exemplo através da incorporação de informação e de design, da criação de novas necessidades ou de novos estilos. **O ciclo de vida dos produtos encurtou-se de uma forma dramática e o conteúdo em informação e saber de cada um deles aumentou de forma exponencial.**

Os candidatos do PSD ao Parlamento Europeu têm a noção de que a **reforma de todo o sector produtivo europeu é fundamental para a manutenção de um elevado nível de vida na Comunidade e para a supressão dos desequilíbrios que ainda persistem.**

É que, se os problemas que referimos são verdadeiros para a indústria do centro da Europa, são dramaticamente mais relevantes para a indústria da periferia.

Esta pode adoptar uma **estratégia de curto prazo que lhe permita defender os sectores vitais tradicionais mas, a médio prazo, terá de se dirigir para uma nova especialização económica, única forma de permanecer activa e inserida na economia mundial.**

A indústria europeia precisa de acentuar, no sector dos bens tradicionais, o caminho da diferenciação do produto e da redefinição dos seus processos tecnológicos; de introduzir flexibilidade, processos de concepção e fabrico assistido por computador e por meios automáticos de robotização; de evoluir para a produção de pequenas séries e para a incorporação da venda de serviços ao consumidor.

Desta forma, o sector tradicional da economia europeia poderá subsistir e ser concorrencial a prazo, até porque as empresas externas à Europa nunca poderão estar tão sintonizadas com o gosto dos consumidores europeus.

Por outro lado, a indústria europeia tem que **desenvolver o sector da alta tecnologia**, transpondo o conhecimento científico e de base para o saber tecnológico, e deste para os produtos.

A Europa precisa de grandes **programas catalizadores da investigação e do desenvolvimento de produtos** em toda a gama da actividade industrial; precisa de apoiar programas do tipo do "Airbus" que mobilizam sectores que vão da indústria têxtil à indústria da borracha, da electrónica à mecânica de ponta, da tecnologia sobre a ciência dos materiais ao desenvolvimento de métodos de telecomunicações.

Um projecto como este, para além da irrigação tecnológica que proporciona, obriga também à frutuosa cooperação em rede de empresas, laboratórios, universidades e investigadores, partilhando a informação e o conhecimento.

Portugal tem capacidade e deverá participar nestes projectos porque, para além das vantagens comerciais ou industriais imediatas, terá o benefício, não mensurável no curto prazo, decorrente da transferência da informação e do conhecimento.

Queremos estar por dentro do fermento dos novos processos de inovação tecnológica e da construção do futuro económico.

Por último, à reconquista do espaço económico europeu deve estar associada a reafirmação da sua identidade enquanto espaço cultural autónomo, caracterizado por padrões de consumo próprios: tal como nos audio-visuais, **não queremos ser o receptáculo de tecnologia provida da Ásia e de modelos culturais originários do Continente Americano.**

Em Portugal, a indústria é simultaneamente desafiada e estimulada pela dinâmica da indústria europeia:

- desafiada pois, caso não se modernize, corre o risco de ficar fossilizada e cada vez menos capaz de se defender da agressividade concorrencial de países terceiros;
- estimulada já que, ao viver os mesmos problemas da indústria europeia, recebe desta modelos de reacção ao

declínio pela via da reforma das mentalidades empresariais e é chamada a participar nas redes internacionais de tecnologias, comerciais e de participação financeira.

O Governo conseguiu negociar e pôr de pé no último triénio um conjunto de Programas de Apoio ao Investimento e à formação de trabalhadores. Destacamos o PEDIP, o SIBR, o VALOREN, o STAR, o Sistema de Incentivos Fiscais do PCEDED, entre outros.

Os Deputados do PSD articular-se-ão com o Governo e com os parceiros económicos e sociais com vista a assegurar um esforço contínuo de apoio à reconversão e ao desenvolvimento da indústria portuguesa.

Os benefícios da abolição das fronteiras não devem ser anulados na prática por manobras especulativas transnacionais ou por estratégias de controlo financeiro e de concentração sem racionalidade económica. Assim, **prestaremos particular atenção à política da concorrência, ao controle de fusões e sua justificação económica e às operações de investimento.**

Outro constrangimento macro-económico da economia portuguesa tem sido o factor energético, que actua igualmente como factor de sobrecusto relativo no que respeita ao sector industrial. A integração europeia poderá significar um elemento positivo pois passámos a integrar o "clube" dos maiores consumidores mundiais de energia, logo beneficiando de um poder negocial externo acrescido.

Os Deputados do PSD, em articulação com o Governo, seguirão neste domínio uma estratégia que contemple as seguintes vertentes:

- **criação de um mercado comum europeu de energia;**
- **concessão de ajudas comunitárias a Portugal e Espanha para o financiamento das redes de interligação do sector energético Ibérico ao Europeu** (tal é o caso da rede de gás natural ou da energia eléctrica);
- **aumento da diversidade da oferta**, para que o consumidor final possa escolher qual o tipo de energia mais adequada;
- **apoiar a investigação científica e tecnológica** de forma a promover a utilização racional de energia e o aproveitamento dos recursos naturais;
- **o reequilíbrio dos meios financeiros no domínio da investigação pura e aplicada às energias renováveis e não poluidoras.**

Quanto ao sector extractivo, realçamos que a adesão de Portugal e Espanha representou um aumento substancial dos recursos minerais comunitários. Justifica-se, pois, a existência de uma política mineira comunitária que promova a salvaguarda e a competitividade da

indústria europeia, devendo a CEE abandonar uma mera política de aprovisionamentos e passar a valorizar os seus recursos minerais.

Defenderemos ainda a **criação de programas tecnológicos de investigação virados para o aproveitamento de jazidas actualmente marginais e para a fabricação de novos produtos a partir das matérias primas tradicionais**.

2. O Sector Terciário.

Os serviços são o sector da economia europeia que tem apresentado um crescimento mais espectacular nos últimos anos.

Esta situação resultou de três movimentos convergentes:

- **do aumento da procura e do consumo de bens não materiais** por parte das classes com maior poder de compra (bens culturais como o cinema, os livros, os jornais; o turismo; serviços ligados à moda e ao bem-estar físico);
- **à proliferação de actividades tradicionalmente não mercantis** (creches, lavandarias) decorrente da integração progressiva no mundo do trabalho da população potencialmente activa;
- **ao florescimento de actividades que anteriormente se encontravam intimamente ligadas à produção industrial e depois se autonomizaram**, passando a constituir centros de procura e de actividade *de per si* (engenharia, marketing, publicidade).

Em Portugal, o sector de serviços é um importante empregador, sendo mesmo o mais dinâmico nos últimos anos. No entanto, trata-se de um sector heterogêneo, dado que coexistem unidades modernas de prestação de serviços com outras que relevam de uma lógica mais tradicional. Há que:

- **redireccionar as unidades mais tradicionais para segmentos da procura que, na sua busca de diferenciação, coloquem em segundo plano o factor preço;**
- **programar a ocupação do espaço urbano de modo a que a vizinhança constitua vantagem competitiva do pequeno comércio e um factor dinamizador da vida local ou de bairro.**

A existência de uma coroa periférica de **grandes superfícies comerciais** deve constituir um **elemento regulador de preços e um estímulo à imaginação das pequenas unidades comerciais, e não um obstáculo à sua sobrevivência**.

No domínio da prestação de serviços financeiros - **seguros e banca** - importa tirar partido dos conhecimentos acumulados pelas organizações

experimentadas existentes no País, introduzindo **regras de jogo que de modo progressivo se aproximem das que irão enfrentar na concorrência aberta à escala europeia**.

É esse o sentido e a utilidade das derrogações e dos períodos transitórios negociados. Cumulativamente essa é a condição para que a poupança portuguesa possa ser bem remunerada e canalizada para o investimento produtivo em Portugal.

Finalmente, há que **ter em conta o peso do Turismo, tanto no emprego como na balança de pagamentos**, não esquecendo que este sector apenas contribuirá para o desenvolvimento regional equilibrado, na medida em que a ânsia da sua rentabilização imediata não sacrifique as bases desta indústria: **diversidade e originalidade cultural e ambiental**.

O plano de desenvolvimento do turismo português, enquadrado no PDR, deve **responder a esta preocupação de valorização da diversidade regional portuguesa, de um turismo de ano inteiro, de um turismo de valor acrescentado, de um turismo de promoção do modo de vida e da imagem de Portugal**.

V - A EUROPA, A AGRICULTURA E AS PESCAS

Na agricultura, a Europa tem hoje que reinventar um novo modelo: o actual, vítima do seu próprio sucesso, atingiu a saturação. Efectivamente, verifica-se um dualismo no mundo agrícola europeu:

- de um lado, **explorações industrializadas de alto nível de produtividade e de rendimento;**
- do outro, **pequenas explorações familiares**, sobretudo nas regiões do Sul, que, em muitos casos, não resistiriam às condições da concorrência internacional sem a política de preços garantidos e de subsídios.

A opção europeia tem sido a de, em nome da salvaguarda do nível de rendimento dos agricultores, **isolar os preços dos produtos agrícolas na Comunidade do seu valor a nível dos mercados mundiais.**

Esta política, que conduziu a elevados subsídios pagos à agricultura, que atingem 2/3 do orçamento da CEE, teve algumas vantagens ao longo dos últimos 30 anos:

- **evitou rupturas sociais e conflitos nos campos;** uma rede de organizações cooperativas e comerciais enquadrou o mundo agrícola e **permitiu a modernização gradual e o aumento do rendimento, da segurança e da qualidade de vida dos agricultores europeus;**
- **facilitou a inovação tecnológica nas explorações tradicionais**, o que favoreceu a adaptação de muitas delas ao Mundo de hoje, na base de uma lógica de mercado e não apenas de produção cíclica de produtos, com a resultante de ter provocado um **aumento de forma não controlada da produção e de excedentes estruturais.**

Face aos excedentes, ao volume incomportável de meios financeiros necessários para suportar os preços e à pressão para baixar o nível e a quantidade dos subsídios à agricultura, esta política atingiu o seu ponto de saturação.

Contudo, a **revisão da política agrícola comum não pode pôr em causa a sobrevivência das explorações familiares, nem conduzir a uma agricultura intensiva**, que provocaria o definhar do mundo rural, a desertificação dos campos e uma situação em que o consumidor se veria confrontado, cada vez mais, com produtos uniformizados, conseguidos à custa de produtos químicos sempre mais sofisticados.

Encontramo-nos, pois, perante uma situação em que importa:

- **reinventar a política agrícola, valorizar a diferença, injectar conhecimentos e tecnologias na agricultura**, nomeadamente através da viabilização de um modelo familiar que possa impôr-se pela qualidade e pelo valor acrescentado dos seus produtos;

- criar um espaço para os produtos certificados de origem regional através da extensão das denominações de origem, que hoje se aplicam sobretudo a vinhos e queijos;
- redescobrir actividades alternativas e complementares para o mundo rural, do turismo à caça, da conservação da natureza à produção florestal.

1. A Agricultura portuguesa.

Durante anos a fio a agricultura portuguesa foi um parente pobre da nossa economia e, sobretudo, um parente enganado. Pobre, porque foi sacrificada por uma política de baixos preços dos produtos, a fim de proporcionar um custo de vida barato nas cidades e um crescimento industrial mais rápido. Enganado, porque os diferentes planos e programas oficiais não disponibilizavam os meios para a respectiva concretização.

O resultado dessa política é a situação do sector quando em 1986 aderimos à Comunidade Europeia:

- o rendimento dos nossos agricultores era inferior a 1/3 da média da CEE;
- as produtividades eram muito baixas quando comparadas com as médias comunitárias;
- apenas 25% dos agricultores tinham menos de 45 anos e só 3,5% tinham um grau de instrução superior à 4ª classe;
- o sector estava altamente descapitalizado e era elevado o grau de dependência externa em relação aos produtos agroalimentares;
- a falta de circuitos de comercialização para a maioria dos produtos fazia com que uma fatia considerável da riqueza produzida na agricultura não ficasse com os agricultores;
- as organizações agrícolas (cooperativas ou associações) eram débeis e altamente dependentes dos apoios públicos.

Em contrapartida, durante esses mesmos 30 anos que antecederam a adesão à CEE e enquanto a nossa agricultura desinvestia e definhava, a agricultura europeia experimentava um acelerado processo de investimento e modernização, graças aos apoios proporcionados pela Política Agrícola Comum (PAC).

Nos últimos três anos, a aplicação do PEDAP, a negociação de regimes específicos e a utilização dos fundos e regulamentos comunitários, permitiriam inverter esta situação e encarar o futuro com optimismo.

2. Objectivos e estratégia de acção.

Ao contrário do que frequentemente se pensa, o Mercado Unico para a nossa agricultura iniciou a sua concretização em 1991 e concretiza-se em plenitude em 1996. E isto porque prevalecem as regras consagradas no Acto de Adesão para cerca de 85% da produção agrícola nacional que está integrada num regime de transição por etapas.

Neste âmbito, apontam-se cinco grandes objectivos para a agricultura portuguesa:

- **modernização tecnológica** - introdução de novas tecnologias de produção, transformação e comercialização dos produtos agrícolas, melhoria da estrutura e funcionamento dos mercados e reforço da investigação, desenvolvimento e experimentação;
- **melhoria na organização institucional** - reforço da capacidade organizativa, técnica e de gestão das organizações dos agricultores e transferência para estas de funções da Administração Pública;
- **incremento da formação profissional** - dotar o sector agrícola de agentes empreendedores capazes de assumir o desafio da modernidade (formação dos agricultores, mas também de todos aqueles que apoiam a sua actividade, tais como os técnicos, gestores e dirigentes associativos);
- **ajustamentos estruturais da agricultura** - de molde a se alcançarem alterações sensíveis ao nível da estrutura fundiária e do ordenamento cultural das explorações (acções directas como o emparcelamento e o reordenamento cultural, e indirectas como a cessação de actividade, deverão ser empreendidas para a prossecução deste objectivo);
- **rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola** - criação de uma nova dinâmica empresarial e apoio à instalação dos jovens na agricultura.

3. A PAC e os interesses nacionais.

A década de 80 foi marcada por profundas reformas na PAC no sentido de a tornar mais ajustada à situação dos mercados mundiais e à natureza integradora do desenvolvimento rural.

Merecem especial relevo os **estabilizadores agro-orçamentais** - que implicam ajustamentos para baixo dos preços na sequência dos aumentos de produção - a **diminuição de garantias** e as diferentes medidas dirigidas à **redução da capacidade produtiva** (congelamento temporário de terras e extensificação). Mas também merecem relevo a **reforma dos fundos estruturais**, a política de **reconversão agrícola**, as **ajudas aos frutos secos e às leguminosas**, e a **política florestal**.

A estas reformas comunitárias respondeu o Governo com uma ofensiva negocial, plenamente sucedida. Não só alargamos as portas abertas pelo Tratado, como até abrimos algumas mais, como por exemplo:

- **prolongamento do período transitório para a harmonização dos preços dos cereais;**
- **aumento das taxas de co-financiamento comunitário na algumas acções estruturais;**
- **isenção da aplicação das disciplinas comunitárias de redução da produção à nossa agricultura;**
- **introdução de incentivos à produção, nomeadamente de oleaginosas.**

Instalou-se entre nós um **espírito de mudança e de progresso**. Criaram-se condições para **investir e produzir mais**, enquanto que nos restantes Estados-membros a PAC se reformou no sentido de extensificar, desinvestir e produzir menos.

Provou-se que **é possível vencer a batalha de modernização da nossa agricultura**: da parte do Governo, com as políticas e prioridades que definiu e os apoios que disponibilizou; da parte dos agricultores e suas organizações **pela vontade de investir, modernizar e agarrar o futuro!**

4. As Pescas.

No tocante às **pescas**, a situação actual na CEE tem-se caracterizado sucintamente por:

- **déficit alimentar dos produtos da pesca extremamente elevado** - cerca de 2 milhões de toneladas no valor de cerca de 750 milhões de contos;
- **incentivo e desenvolvimento da indústria transformadora comparativamente mais forte do que a actividade da pesca em termos de captura;**
- **insuficiência dos recursos pesqueiros próprios das águas sob jurisdição comunitária** para manter a actividade da frota e garantir a continuação do abastecimento ao mercado europeu, pelo menos aos níveis actuais;
- **ausência de enquadramento e apoio à frota de pesca artesanal** - embarcações com menos de 9 metros - que, no entanto, é responsável por mais de 1/3 do volume de emprego, opera em zonas costeiras altamente sensíveis e captura espécies de elevada importância para a satisfação do consumo de peixe de alta qualidade;

- **inadequação do actual sistema de Tac's (total de capturas autorizadas) e quotas para uma eficaz gestão dos recursos pesqueiros comunitários.**

Na próxima década a pesca a nível mundial tenderá a sofrer alterações profundas que, em dimensão e impacto, serão comparáveis às dos últimos 12 anos (ocorridas na sequência do alargamento em 1977 das 12 para as 200 milhas da soberania sobre as águas costeiras e ainda devido à expansão da motorização das embarcações e à mecanização dos portos de pesca).

Essas alterações futuras serão influenciadas pelos seguintes factores:

- **introdução cada vez maior de tecnologias disponíveis de electrónica de rastreio e detecção de cardumes e bancos de pesca;**
- **uso de artes de pesca activas**, dispondo de capacidade de atracção de cardumes e, em consequência, com níveis de eficácia muito elevados, mas que serão, contudo, potenciais ameaças à estabilidade ecológica;
- **mecanização e transformação do pescado a bordo;**
- **progressiva dificuldade de acesso a recursos externos**, baseada no tradicional sistema de licenciamento;
- **possibilidade de alargamento das 200 milhas para as 300 milhas da jurisdição dos países sobre as suas águas**, reduzindo drasticamente as áreas internacionais de pesca ainda disponíveis;
- **alterações substanciais nos canais de distribuição e colocação no mercado dos produtos da pesca.**

Neste contexto a Política Comum de Pesca tem acrescida necessidade de evoluir, apresentando a Europa Comunitária simultaneamente como grande mercado de produtos da pesca e como potência pesqueira de primeiro plano.

Portugal, Estado-membro da Comunidade Económica Europeia, dispondo de tradição secular na pesca, profissionais capazes, recursos próprios nas suas águas, conhecimento e experiência em pesqueiros distantes e uma frota que se tem vindo a renovar e a modernizar, tem capacidade para dar um contributo positivo para a consolidação e reforço da "Europa Azul".

Para tanto defenderemos as seguintes medidas:

- **implementar uma ligação directa entre as facilidades de acesso a recursos pesqueiros externos e as facilidades de acesso ao mercado comunitário de produtos da pesca oriundos de terceiros países;**

- propiciar condições políticas e logísticas que permitam e mesmo incentivem o aprovisionamento de recursos fora das águas comunitárias;
- promover uma política de cooperação técnica, científica e económica com os países ribeirinhos detentores de recursos, incentivando a exploração conjunta desses recursos por intermédio de associações empresariais;
- estender os apoios à renovação e modernização da frota aos segmentos da pesca costeira artesanal;
- implementar mecanismos de protecção social para os trabalhadores marítimos da pesca, quer no aspecto de risco e segurança no trabalho, quer no que respeita à assistência fora de águas comunitárias;
- regulamentar os apoios e incentivar a formação profissional dos pescadores e profissões associadas à pesca de acordo com os condicionamentos próprios do sector;
- incentivar a instalação de indústrias transformadoras de alto valor acrescentado, garantindo o escoamento e o aproveitamento de espécies ainda abundantes nas águas comunitárias, mas sem valorização para o consumo directo em fresco;
- promover o consumo de produtos de qualidade no mercado comunitário, protegendo-o de fábricas oriundas de países terceiros sem a conveniente garantia de qualidade;
- apoiar a constituição de circuitos eficientes de distribuição dos produtos da pesca.

VI - A EUROPA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A constatação de que os níveis de desenvolvimento entre as várias regiões e Países da CEE apresentam disparidades incompatíveis com a realização do Mercado Unico, leva a que seja indispensável tomar acções correctoras, sob pena do seu agravamento induzir tensões insuportáveis que dificultem ou impeçam a própria prossecução daquele objectivo.

Por outro lado, o modelo europeu de civilização é um modelo de solidariedade que exige acções positivas a favor daqueles que à partida se encontram em situação desfavorecida.

Como refere o PDR apresentado pelo Governo à CEE, as intervenções estruturais da Comunidade são agora marcadas, de uma forma explícita, pelo objectivo de **promover uma maior coesão económica e social à escala europeia.**

As acções estruturais em curso passam agora pelos seguintes três princípios básicos:

- constituem, por um lado, instrumento privilegiado para **assegurar que os efeitos positivos da construção do Mercado Interno sobre o crescimento económico se irão repercutir em todo o território comunitário;**
- concretizam, por outro lado, uma **maior solidariedade entre as regiões e os Estados-membros**, a qual, evidenciando-se no **volume acrescido de recursos orçamentais** disponibilizados, se verificará também na **consideração da situação particular das economias menos desenvolvidas na aplicação dos instrumentos** (regulamentares e outros);
- propiciam, finalmente, a **associação entre os vários níveis político-administrativos e entre os agentes públicos e privados no processo de desenvolvimento económico e social**, tanto na estabilização temporal das prioridades e modalidades do investimento, como na concepção, montagem, gestão, controle e avaliação das intervenções dos Fundos Estruturais Comunitários.

A circunstância de Portugal ser, na perspectiva comunitária, uma região única, poderia fazer ignorar as diferenças significativas inter-regionais que se verificam no nosso País.

Deve-se ter claramente em conta, no entanto, que Portugal é apenas uma região única porque, face às médias comunitárias, nenhum dos seus espaços regionais internos apresenta níveis de desenvolvimento que se destaquem.

Todo o território nacional é susceptível de enquadramento nas intervenções dos Fundos Estruturais.

Assim, assume particular relevância na elaboração da nossa estratégia de desenvolvimento, o objectivo de **assegurar o crescimento da economia e do nível de vida a ritmos superiores aos da média comunitária.**

As orientações fundamentais da estratégia nacional de desenvolvimento são coerentes com as definidas à escala comunitária, as quais, acentuando também a **articulação entre a construção do Mercado Interno e o reforço da Coesão Económica e Social**, acentuam a **concentração dos Fundos Estruturais Comunitários nas regiões menos desenvolvidas da Europa e na valorização e desenvolvimento do capital físico e humano.**

Há que salientar ainda a **situação de ultra perifericidade e de insularidade face ao conjunto da CEE das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.**

Esta situação justifica a acção dos Deputados do PSD para que aquelas regiões beneficiem de **programas específicos não apenas a nível do apoio ao investimento produtivo e de infraestruturas, mas também a nível de medidas de carácter comercial e legislativo**, a exemplo do que a CEE apresentou no programa POSEIDOM relativo aos domínios de além-mar (DOM) franceses.

Os deputados do PSD ao Parlamento Europeu defenderão uma atitude dinâmica no que respeita à **Coesão Económica e Social, designadamente através da aplicação da estratégia consubstanciada no PDR**, a qual assenta em três eixos essenciais para o desenvolvimento do País, a saber:

1. Aumento da eficiência do sistema produtivo.

Para isso há que **criar as infraestruturas de transportes, de comunicações, energéticas, de investigação**, entre outras, que permitam ao empresário português não sofrer custos adicionais face aos seus concorrentes europeus.

Neste domínio assumem especial relevo os programas sectoriais de orientação do investimento produtivo, como sejam o PEDIP e o SIBR; os relativos às acessibilidades (sejam elas de tipo rodoviário, de modernização do caminho de ferro, dos aeroportos e estruturas portuárias); e os referentes à energia, em que se procurará aumentar a diversidade da oferta.

2. Preparação dos recursos humanos.

Não nos podemos esquecer que **os destinatários são não apenas os que já hoje trabalham e necessitam de formação profissional e de reconversão em termos de adaptação às novas tecnologias, mas fundamentalmente os jovens que vão chegar aos mercados de trabalho**

no próximo século, numa altura em que a Europa e o Mundo serão certamente caracterizados por relações económicas e tecnologias que hoje apenas adivinhamos.

Por isso, damos uma importância especial aos vários sub-programas de formação dos recursos humanos, desde o reforço do ensino técnico-profissional até ao aumento da escolaridade obrigatória.

Pretendemos atingir:

- **níveis de frequência do ensino equivalentes aos da Europa** (passar durante os próximos quatro anos de uma taxa de cobertura de 30 para 90% na educação pré-escolar);
- **no que diz respeito ao 9º ano de escolaridade (escolaridade obrigatória) passar da actual situação em que apenas 40% dos jovens a atingem, para 95%;**
- **quanto ao ensino universitário, passar de uma frequência actual de 11% para 20%;**
- **finalmente, no que respeita à educação profissional, frequentada apenas por 5% dos jovens, queremos que, dentro de 4 anos, no mínimo 20% dos jovens portugueses recebam educação técnica e profissional.**

3. Correção progressiva dos desequilíbrios internos.

Portugal apresenta profundos desequilíbrios na organização do seu espaço e nos níveis de desenvolvimento interno.

Com efeito, **70% da população concentra-se em 25% do território nacional e gera 85% do PIB.** Os casos mais flagrante serão o do Alentejo, onde 1/3 da área do País é ocupada por apenas 3% da população, o do interior Norte e Centro e ainda o das Regiões Autónomas.

Assim, um dos objectivos principais da política de desenvolvimento regional respeita à **superação progressiva destes desequilíbrios.**

Há que **suster o movimento de concentração demográfica no litoral, bem como o excessivo peso relativo do investimento nesta zona face ao resto do País.**

A concretização deste objectivo decorrerá quer dos efeitos especiais das acções e investimentos englobados nas prioridades antes referidas, quer da aplicação de medidas próprias de iniciativa central, regional e local que conduzam à **concentração de investimentos nas regiões com problemas de desenvolvimento mais graves ou com potenciais de crescimento mais significativos, bem como daqueles que enquadrem o apoio ao investimento autárquico e ao aproveitamento dos recursos endógenos de cada região.**

Para além da **eleição de áreas prioritárias de intervenção**, quer em zonas especialmente deprimidas, quer em zonas de reconversão industrial, essas intervenções compreendem ainda **medidas de desenvolvimento local e iniciativas em regiões fronteiriças**, numa **estratégia coerente de promoção dos recursos do País**.

O conjunto destas iniciativas e medidas de política destinam-se a **fortalecer a base económica, actualmente demasiado frágil e pouco estruturada**, de grande parte do território nacional e a **superar os movimentos de desertificação de certas zonas do País**.

Neste âmbito, a **coordenação dos investimentos municipais deve desempenhar um papel fundamental**.

Regista-se desde 1986 um esforço notável por parte das Autarquias no sentido de fornecer às populações as infraestruturas básicas.

Agora há que passar da fase das infra-estruturas para a fase do desenvolvimento: **as Autarquias deverão coordenar os seus esforços de investimento com a Administração Central e com as entidades privadas, de forma a aproveitar os Fundos Estruturais como alavanca para o fortalecimento da base produtiva e da melhoria das condições de vida das populações**.

VII - A EUROPA E A DIMENSÃO SOCIAL

Desenvolver a economia portuguesa e vencer o desafio da Europa não são fins em si mesmos. Pelo contrário, são meios para atingir o fim essencial: a realização humana e social dos portugueses.

Este objectivo impõe a realização de uma política clara visando a **redução das desigualdades entre os cidadãos da comunidade, através da promoção acelerada das condições de vida das regiões e dos grupos sociais mais desfavorecidos**.

Por outro lado, não será possível concretizar os grandes objectivos económicos sem uma mobilização generalizada dos trabalhadores e dos jovens, de todos os grupos sociais e dos cidadãos em geral.

Tal supõe que o progresso de integração económica seja acompanhado de um **diálogo social permanente** a todos os níveis e da concretização de uma política de **redistribuição justa dos benefícios do progresso**.

Importa assim:

- preparar as mudanças sociais resultantes do aprofundamento da integração comunitária e da revolução tecnológica em curso, acelerando a **mudação qualitativa do emprego e do mercado do trabalho através da formação contínua e da adequação e prolongamento da educação**;
- **acolher a Carta Social do Conselho da Europa e a Convenção da OIT**, que devem constituir referência para a fixação dos direitos sociais comunitários mínimos;
- **assegurar a mobilidade das pessoas à escala comunitária** colmatando as lacunas ainda existentes nos domínios da igualdade de tratamento dos trabalhadores emigrantes e dos residentes nacionais dos países de acolhimento;
- estabelecer uma base mínima europeia de concertação e **aprovar normas comuns relativas à democracia económica e aos direitos de informação e consulta**, com a flexibilidade necessária para se adequarem à tradição e cultura de cada País;
- **reforçar o princípio da igualdade de tratamento entre emigrantes e nacionais** quer no acesso aos equipamentos e regalias sociais quer na protecção no desemprego.

Defendemos a clarificação dos seguintes direitos sociais fundamentais, que deverão ser garantidos a todos os trabalhadores:

- o **direito à igualdade de oportunidades e a salário igual para trabalho igual, sem discriminação entre sexos**;

- o direito à segurança e saúde nos locais de trabalho;
- a protecção das crianças e adolescentes;
- a liberdade sindical e o direito à greve, à informação, à consulta e à participação dos trabalhadores;
- o direito à livre negociação colectiva;
- o direito à formação profissional inicial e contínua e à orientação profissional;
- o direito à protecção social e à reforma;
- o direito a um salário mínimo garantido e a um rendimento mínimo aos trabalhadores que se encontram excluídos do mercado do trabalho;
- o direito de recurso para o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias;
- o direito de escolher livremente a profissão e o local de trabalho no interior da Comunidade.

Em suma, uma Europa Social e Humana é indissociável do princípio da igualdade de direitos e de oportunidades para todos, independentemente do local onde nasçam, habitem ou trabalhem.

VIII - A EUROPA E A QUALIDADE DE VIDA

Assumimos uma **atitude crítica face à timidez com que as instituições comunitárias têm encarado as políticas de protecção do património cultural, de defesa do ambiente, de promoção da criatividade artística e de defesa do consumidor.**

A **ausência de base jurídica europeia** em muitos casos, **verbas exíguas, desrespeito por directivas** já publicadas e **falta de coordenação** entre os Estados membros e a Comunidade, são alguns dos traços negativos que têm caracterizado a acção da CEE neste domínio.

Felizmente, depois da assinatura do Acto Unico Europeu, são perceptíveis ventos de mudança sobretudo a nível do Parlamento Europeu.

1. Cultura e Património.

Como afirmou o Presidente Delors "A Europa do pós-92 não pode ser um somatório do equipamento japonês com os programas americanos".

Assim, **defendemos as iniciativas que visem reforçar a criação artística e intelectual europeia e que promovam o seu património**, tendo sempre a dupla preocupação de promover a diversidade nacional e regional, por um lado, e a consciência da identidade comum europeia. Apoiaremos concretamente:

- a **elaboração de um programa "EUREKA" para os audiovisuais**, tendo em atenção a defesa da sua execução descentralizada;
- a **aprovação de medidas de protecção dos direitos de autor** a nível europeu e a **produção de qualidade**, de forma a que a liberalização e a internacionalização dos **media** se traduzam em maior diversidade oferecida aos consumidores e não no abaixamento da qualidade ou no aparecimento de monopólios multinacionais de emissão/produção;
- o **reforço dos programas de intercâmbio** de jovens, professores, cientistas, artistas, etc. (tipo "YES", "ERASMUS", "COMETT") e dos **relativos à promoção do multilinguismo** (tipo "LINGUA");
- a **obrigatoriedade de aprendizagem de uma língua comunitária** para além da língua mãe, em todo o ensino primário europeu e, a nível do ensino secundário, o aumento do leque das possibilidades oferecidas aos estudantes;
- a **criação de uma "Unidade Operacional" encarregada da protecção do património construído e da articulação das acções empreendidas pelos Estados-membros e por outras organizações internacionais;**

- a adopção de um programa de investigação científica, no âmbito do Programa Quadro de Ciência e Tecnologia, com o fim de estudar as ameaças a que está hoje sujeito o património cultural e natural;
- a obrigatoriedade da inclusão de programas de promoção da diversidade cultural e da protecção do património natural e construído no quadro dos Programas Operacionais apresentados pelos Estados membros à Comunidade no âmbito dos Fundos Estruturais.

2. Ambiente e Recursos Naturais.

Como ponto de partida da elaboração das políticas de Ambiente e Recursos Naturais, o PSD defende o pressuposto básico de que os bens do Ambiente — a água, o ar, o solo, a paisagem — são por si um património universal que cada geração só deve usar no limite da garantia da preservação dos valores essenciais para as gerações seguintes. Ou seja: **a utilização económica dos bens do Ambiente deverá ser sempre subordinada ao respeito pelo seu valor intrínseco e duradouro.**

A política de Ambiente é ainda uma política de solidariedade no que este conceito básico tem de mais profundo. Solidariedade entre gerações, solidariedade entre regiões e Países, solidariedade para com a natureza. No campo legislativo, os Deputados do PSD defenderão:

- a elaboração progressiva de uma teoria do direito do Ambiente que garanta a sua efectiva aplicação descentralizada e o **acesso à justiça por parte dos cidadãos, individualmente ou organizados** em Associações de Defesa do Ambiente;
- a criação de uma Agência Europeia do Ambiente, como recentemente foi proposto pelo Presidente da Comissão, e a **generalização da aplicação do princípio do "poluidor-pagador".**

A nossa concepção de Ambiente leva-nos também a **defender actuações solidárias à escala planetária**, nomeadamente no campo da preservação dos recursos, no combate à desertificação, na protecção das florestas tropicais, no combate à poluição atmosférica e dos oceanos e na ajuda aos países menos desenvolvidos no manuseamento de substâncias perigosas e eliminação de resíduos, devendo a nova Convenção de Lomé IV incorporar estas orientações.

Finalmente, não podemos esquecer que vivemos numa sociedade industrial de alto risco, pelo que o PSD se propõe lutar à escala nacional e internacional:

- pelo reforço das normas de prevenção de acidentes e pela implementação de sistemas de vigilância e de actuação no caso de catástrofes;

- pela promoção da investigação científica de forma a obterem-se tecnologias e processos de fabrico menos perigosos, menos consumidores de recursos e globalmente menos agressivos em relação ao Ambiente.

3. Defesa do Consumidor.

A complexidade da vida económica, a capacidade de indução de comportamentos, os meios de comunicação de massa e a sofisticação dos processos produtivos, levam a que cada consumidor individual se possa transformar num **receptor passivo de mensagens publicitárias.**

A construção do Mercado Unico de 92 apresenta desafios que, a não serem enfrentados, podem constituir riscos acrescidos para o cidadão-consumidor. Será o caso da oferta de produtos e serviços por parte de operadores económicos pouco escrupulosos que poderão jogar simultaneamente com as novas liberdades oferecidas pelo Mercado Interno e com as discrepâncias entre as diversas legislações nacionais que subsistam durante uma fase de transição.

Acreditamos, no entanto, que **o Mercado Interno poderá constituir um factor de defesa do consumidor por via do aumento da concorrência e da diversidade de oferta** (logo preços mais baixos e melhor qualidade) e que **compete à Comunidade e aos Estados-membros velar para que as práticas fraudulentas e enganosas não possam vingar.**

Os Deputados do PSD no Parlamento Europeu apoiarão o **reforço da legislação e dos programas Comunitários no âmbito da Defesa do Consumidor** e recusam a tendência paternalista que alguns eurocratas têm vindo a demonstrar face às organizações de consumidores. Defendemos uma **sociedade de cidadãos livres, individualmente activos e dotados da formação e da informação necessárias à elaboração de escolhas conscientes.**

Impõe-se uma política activa de defesa do consumidor que procure proporcionar o máximo de **liberdade real de escolha a cada cidadão.**

E se defendemos que a intervenção do Estado neste domínio foque essencialmente a **regulamentação da publicidade, a garantia da segurança dos produtos e a sua fiabilidade**, consideramos que o principal eixo político se deve centrar no fortalecimento da sociedade civil, ou seja, no **reforço da capacidade de auto-organização dos consumidores.**

Estas associações, desde que dotadas de representatividade, devem ser consideradas e apoiadas como parceiros sociais, dispôr de **capacidade de acesso à informação, de execução de testes comparativos e de divulgação dos respectivos resultados, de representação legal dos seus associados e de participação em instâncias de arbitragem ou consultivas.**

No foro legal e jurídico propomos a introdução gradual de normas e mecanismos que clarifiquem a **imputação da responsabilidade civil aos produtores**, que garantam **condições de igualdade na celebração de contratos de aquisição de bens e serviços**, que balizem as **condições financeiras devidas pela concessão de crédito ao consumo** e que proporcionem uma **resolução rápida dos conflitos**, nomeadamente através de **mecanismos de arbitragem**. Propomos, finalmente, a criação de uma **Agência Europeia de Defesa dos Consumidores**.

IX - A EUROPA E OS JOVENS

A realização do Mercado Interno e a abolição de fronteiras traduzir-se-á, no caso dos jovens, na abertura de novas e múltiplas **oportunidades para solucionar muitos dos problemas estruturais** que os afectam, bem como na **criação de condições que proporcionem um estatuto social e jurídico adequado aos anseios e aspirações da juventude europeia**.

Para os jovens, a criação do espaço europeu não pode limitar-se às preocupações de carácter económico. Por isso, terão que **estar entre os principais protagonistas** dos processos que irão consolidar a Europa.

Queremos construir um espaço europeu com o saber e a experiência dos seus principais obreiros, mas também com o idealismo e o voluntarismo da nossa juventude.

No entanto, a ausência de uma política global de juventude a nível comunitário traduziu-se, por exemplo, na incapacidade de resposta adequada às crises do desemprego juvenil e da droga.

Se analisarmos a realidade presente constatamos que:

- dos 320 milhões de cidadãos, mais de um terço têm menos de 25 anos ;
- embora se encontre numa fase de desenvolvimento económico e tecnológico e tenha vindo a adoptar medidas comuns para combater o desemprego, **a Comunidade ainda só consegue garantir emprego a cerca de 35% dos jovens;**
- **os sistemas de ensino e de formação profissional não se encontram devidamente articulados e não respondem às exigências e à flexibilidade do mercado de trabalho dos tempos modernos;**
- embora o Conselho Europeu, nos últimos anos, se esforce por responder às novas políticas sectoriais, ainda não adquiriu uma **visão de conjunto relativamente aos problemas dos jovens** e tem manifestado alguma insensibilidade política neste domínio (nunca a Cimeira de Chefes de Estado produziu sequer uma declaração sobre os jovens);
- **os jovens criadores e artistas não dispõem de mecanismos e condições adequadas de trabalho** para assim valorizarem a dimensão cultural da Europa.

Consciente desta realidade a Comissão das Comunidades tem apresentado um conjunto de acções ainda manifestamente insuficientes para a superar.

Apenas existem seis programas principais dirigidos aos jovens que, embora válidos nos princípios, não foram perspectivados de forma integrada e têm uma dimensão financeira reduzida :

- no domínio do **intercâmbio e mobilidade juvenil**, foram lançados três programas (intercâmbio de jovens trabalhadores, intercâmbio de estudantes universitários -ERASMUS- e intercâmbio para as organizações de juventude - Juventude para a Europa ;
- no domínio da **integração na vida activa e estímulo à capacidade criativa**, foram lançados três programas (intercâmbio entre as universidades e as empresas - COMETT - formação e informação - PETRA - e apoio às iniciativas de jovens).

O PSD propõe-se lutar e trabalhar nas instâncias comunitárias por uma política global e integrada de juventude, assente, designadamente, nas seguintes orientações:

- **autonomização, ao nível da CEE, das questões de juventude, atribuindo a responsabilidade deste sector a um Comissário;**
- reforço da coordenação intersectorial, melhoria dos **mecanismos e sistemas de informação para jovens**, facilitando a escolha de vocações, potenciando oportunidades e valorizando as trocas de ideias;
- maior **articulação entre os sistemas de ensino e de formação profissional**, reduzindo as dificuldades dos jovens na transição da escola para a vida activa e **reforço das políticas de apoio à criação de emprego para jovens;**
- **fusão dos programas de intercâmbio** hoje existentes num grande programa de intercâmbio e mobilidade, **permitindo aos jovens um melhor conhecimento da Europa**, mais oportunidades de permuta de ideias e de conhecimentos, e maior cooperação na área do ensino e da actividade empresarial;
- **reforço da participação dos jovens nos processos de discussão e de tomada de decisão** através da **criação de um Comité Consultivo junto da Comissão** e do incremento do apoio às actividades do Forum de Juventude;
- **apoio e incentivo à natural sensibilização dos jovens para a ciência e tecnologia e reforço dos fundos próprios para apoio a jovens agricultores e empresários;**
- e integração da prestação de serviço cívico nas políticas de livre circulação de pessoas;
- **criação do Cartão Jovem Europeu**, com vista a promover a mobilidade e proporcionar mais oportunidades de acesso à cultura, ao desporto, aos transportes, ao alojamento e ao lazer;
- elaboração, por parte da Comissão, de um **relatório sobre o impacto do Mercado Unico sobre os jovens.**

X - A EUROPA, A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Ciência e Tecnologia são hoje **factor determinante do desenvolvimento económico.**

O desenvolvimento económico no longo prazo supõe que a Europa regresse ao seu paapel histórico de liderança mundial no domínio do desenvolvimento científico e tecnológico.

A complexidade e interdependência crescente entre os diversos ramos da Ciência e Tecnologia obrigam ao **incremento da colaboração entre Universidades, laboratórios e indústrias**, colaboração essa que não mais pode ser vista à escala de um só País.

Hoje, a oportunidade e a necessidade de colaboração alargou-se dramaticamente. As novas tecnologias trouxeram consigo o esbater das barreiras entre a pesquisa básica e a investigação aplicada. A pesquisa pré-competitiva, anteriormente apenas do foro de competência das Universidades, ligou-se ao desenvolvimento de tecnologias e de produtos. Desta forma, **a interpenetração entre o mundo da economia e o mundo académico tornou-se a norma do quotidiano.**

Partindo dos mais baixos indicadores europeus relativos às actividades de investigação e desenvolvimento, **Portugal necessita de um esforço concentrado para, num período de intensa mutação tecnológica, atenuar o fosso de desenvolvimento que o separa de outros países europeus.** Com esse esforço pretende-se prosseguir vários objectivos:

- manter o ensino superior português em permanente actualização e **inserir mais profundamente o sistema universitário nas redes mundiais de produção e circulação do conhecimento científico;**
- apoiar o sucesso de modernização e diversificação do aparelho produtivo português para **innovar nos produtos e nos processos** dos principais sectores produtivos existentes;
- desenvolver a capacidade nacional para **participar no estudo dos fenómenos ou meios naturais** de relevância internacional e que encontre no território português um laboratório natural de grande valor;
- levar a cabo a **identificação, avaliação e conservação dos recursos naturais e do ambiente** que mais distinguem o País no contexto europeu;
- reforçar a capacidade de **participação de Portugal nos programas de investigação e desenvolvimento internacionais;**
- criar novas oportunidades de **cooperação com países exTeriores à Europa com quem Portugal tem longa tradição de**

relacionamento como é o caso do Brasil, dos países africanos de expressão oficial portuguesa e da China, dando especial relevo à área das ciências tropicais.

Este esforço deverá ainda contribuir para a **redução das desigualdades dentro do território nacional**, ajudando a **superar a actual concentração excessiva dos gastos em I&D na região da Grande Lisboa**.

Neste contexto os Deputados do PSD procurarão defender as seguintes prioridades :

- revisão do **programa-quadro europeu de Ciência e Tecnologia**, com reforço dos meios financeiros e alargamento do seu âmbito , nomeadamente no campo da biotecnologia e das telecomunicações;
- incremento das **acções "COST"**;
- reforço dos meios financeiros postos à disposição das firmas europeias nos **programas vocacionados para as saídas industriais e produtivas**, como é o caso do "EUREKA";
- abertura de **novas vias de cooperação bilateral**, dentro da Europa e extra-europeias, nomeadamente com os países africanos;
- **reforço das organizações científicas internacionais** como o "CERN" e a "Agência Europeia do Espaço";
- **intercâmbio de cooperação multilateral em organismos existentes** como a UNESCO, o Conselho da Europa e a Organização Meteorológica Mundial;
- **incremento do intercâmbio e das bolsas** destinadas a cientistas, estudantes e quadros de empresas.

Em suma, é necessário **reforçar as capacidades globais da Europa em Ciência e Tecnologia, envolvendo todo o tecido produtivo, especialmente as pequenas e médias empresas.**

XI - A EUROPA E O MUNDO

1. As relações económicas e geoestratégicas.

No Mundo de hoje a internacionalização dos circuitos económicos veio evidenciar que **não é possível o desenvolvimento económico, ou mesmo a manutenção de um determinado nível de vida anteriormente adquirido, num contexto de isolamento.**

Mesmo países com a dimensão de uma França ou de uma Alemanha não têm por si a massa crítica de recursos, pessoas e informação para poderem afirmar-se isoladamente num ambiente internacional cada vez mais competitivo.

Esta constatação tem vindo a fazer **evoluir de forma natural a política externa dos membros da Comunidade: cada vez mais terá de se impôr como representação conjunta dos 12 Estados-membros** para obter capacidade de manobra acrescida nas grandes negociações internacionais.

Sendo esta tendência inevitável, **Portugal terá de saber apresentar e defender os seus interesses nas instâncias de decisão da CEE, de forma a que a posição comum europeia integre as posições portuguesas ou preveja os mecanismos de adaptação ou compensação quando tal se revelar indispensável.**

Por isso, o PSD entende que **a defesa dos interesses nacionais passa pela articulação eficaz e quotidiana entre os parceiros económicos e sociais e o Governo com os nossos representantes que participam na formulação das decisões comunitárias**, seja no Parlamento Europeu, no Conselho, no Comité Económico e Social ou noutros órgãos técnicos ou consultivos.

Assim sendo, Portugal amplifica a sua presença no Mundo e valoriza o seu valioso património de relações históricas tradicionais, devendo paralelamente prosseguir o **reforço dos laços bilaterais históricos.**

A contribuição das relações económicas externas para o desenvolvimento do País passa assim por uma integração bem sucedida na Comunidade e pelo reforço da presença desta no Mundo.

Uma questão de actualidade é a de saber qual o padrão de relacionamento que a Europa deve ter em termos económicos com o resto do Mundo.

A Cimeira de Rhodes definiu algumas orientações para a Comissão das Comunidades no que respeita à condução das negociações em curso no âmbito do GATT e de outras organizações internacionais.

Os candidatos do PSD ao Parlamento Europeu apoiam de uma forma global as posições de abertura a uma liberalização crescente das trocas internacionais.

Pensamos que, mesmo em zonas sensíveis como seja a questão dos têxteis, seria suicida a médio prazo uma mera atitude proteccionista, sem embargo de exigirmos a **salvaguarda dos períodos de transição indispensáveis à modernização da indústria nacional** e a aplicação firme de **regras internacionais de concorrência leal**.

Será naturalmente inaceitável para os Deputados do PSD a concessão a Países terceiros de vantagens comerciais superiores às previstas para as exportações de Portugal, membro de pleno direito das Comunidades.

É necessário que a aplicação correcta da política de concorrência europeia e de uma política comercial consciente não dê azo a novos proteccionismos e que o crescimento económico global gerado pela realização do Mercado Interno seja também vantajoso para os países exteriores à Comunidade que com ela comercializam.

Será este caminho do multilateralismo e da abertura que permitirá, aliás, reabsorver parte do déficit comercial americano, ajudar a integrar os países de Leste e do Terceiro Mundo na economia mundial e abrir novos mercados aos produtos europeus.

Em relação à zona que imediatamente circunda a Europa Comunitária, ou seja a **EFTA, o COMECON e os países da bacia mediterrânica**, o PSD defende que a CEE deve prosseguir uma política económica externa voluntarista tendo como objectivo a criação de um grande e dinâmico espaço europeu, **a estabilização das regiões e Países adjacentes, a redução das tensões políticas e militares e a difusão dos nossos valores civilizacionais.**

No que respeita à **EFTA**, a Comunidade deve assegurar que a actual interdependência económica, mutuamente vantajosa, seja aprofundada de forma a **consolidar um grande bloco de interesses à escala mundial.**

Em contrapartida, a **EFTA**, sem participar nas instâncias de decisão política, teria **acesso a diferentes mecanismos de regulação sectorial**, aproveitando os efeitos de potenciação tanto no mercado interno comunitário, como no mercado mundial. No limite do equilíbrio entre contrapartidas, **a CEE deverá negociar o contributo da EFTA para o reforço da coesão económica e social comunitária.**

A afirmação do bloco europeu passa também pela **minimização dos factores de tensão com o COMECON**. A Europa deve encarar um modelo de relacionamento a Leste que lhe permita tirar partido da necessidade de abertura económica dos países do COMECON, no quadro da modernização das respectivas economias.

A CEE tem que se posicionar como **nó central da trama europeia**, sob pena de ele se estabelecer no Pacífico.

Este imperativo político vai obrigar a CEE a fazer concessões comerciais de tipo excepcional, introduzindo efeitos perturbadores sobre a coesão do espaço interno comunitário.

E aqui, ao contrário do que se passará no relacionamento com a EFTA, terá que ser a própria Comunidade a suportar os correspondentes custos de ajustamento, impedindo que a abertura a Leste se possa traduzir em desvantagens para as regiões periféricas da CEE.

Em relação aos países semi-industrializados, nomeadamente os mediterrânicos, a Comunidade terá que gerir a sua abertura em função de duas considerações de sinal oposto:

- uma abertura comercial precipitada terá efeitos desestruturantes ao nível do tecido económico e social comunitário;
- por outro lado, a persistência do actual *status quo* (interdição de novas vagas de emigração e limitações às importações de produtos de consumo banalizado) tende a bloquear o processo de modernização económica destes parceiros comerciais, o que, num contexto de grande crescimento demográfico, de fundamentalismo religioso e de aceleração da desertificação, tenderá a gerar tensões explosivas, em prejuízo do alargamento do espaço de influência comunitária.

Assim, uma política mediterrânica activa passa pela criação de condições para uma **abertura controlada dos mercados comunitários**, pela **difusão dos valores civilizacionais europeus**, por **fluxos de investimento** dirigidos quer à criação de bases endógenas de satisfação das necessidades primárias (ex: a agricultura), quer à promoção da participação diversificada destes Países nos circuitos da economia mundial e, finalmente, pela **participação na gestão de problemas comuns, nomeadamente os ambientais.**

Como nota final, os candidatos do PSD consideram que a Comunidade deve utilizar igualmente as **relações económicas externas como suporte a uma política de defesa dos direitos do Homem e dos valores civilizacionais** que nos são caros.

2. A solidariedade com os países em vias de desenvolvimento.

O relacionamento entre a Europa e os países menos desenvolvidos deve ter como ponto de partida o reconhecimento de que a dinâmica tecnológica e cultural europeia e ocidental funciona como um **emissor de ondas de choque permanente sobre sociedades tradicionais**, introduzindo novos padrões de procura e hábitos civilizacionais.

Como consequência imediata, **muita da base produtiva aí existente pode tornar-se obsoleta** de um dia para o outro.

Esta situação seria insustentável a prazo:

- numa primeira fase, a consequência é o **endividamento e o abandono da agricultura e das indústrias tradicionais, com a**

concentração da população em grandes metrópoles urbanas;

- numa segunda fase, atingida a saturação da capacidade de endividamento, o sistema cai na **crise económica interna e na ruptura social.**

Este cenário traduz-se ainda pela **degradação do ambiente e dos recursos naturais**, como sucede com a floresta amazónica.

Situações em que as transferências líquidas de dinheiro dos países menos desenvolvidos para os países mais desenvolvidos são superiores ao total das ajudas e dos empréstimos, são insustentáveis e imorais.

É certo que, de entre os países desenvolvidos, **a Comunidade Económica Europeia é das zonas que mais esforços tem feito para que os produtos provenientes do terceiro mundo possam entrar livremente, ou com regimes pautais preferenciais, no seu seio** (nomeadamente através das Convenções de Lomé, do Fundo Europeu de Desenvolvimento, do Fundo de Estabilização dos Preços das Matérias Primas, da abertura que tem mostrado no âmbito do GATT e de outras organizações internacionais).

Mas esses esforços não foram suficientes e a situação tem vindo a agravar-se.

Assim, os Deputados do PSD, na linha do esforço de cooperação que o Governo tem vindo a estabelecer com os PALOP's, defenderão uma **política mais activa da Europa face aos países em vias de desenvolvimento**, nomeadamente aos países "ACP", com destaque para as seguintes áreas:

- no que respeita à questão da **dívida**, há que assumir em conjunto a responsabilidade pela superação das situações mais agudas, através do **perdão da parte que corresponda àquilo que já não será possível realizar; à sua transformação em esquemas de participação em activos** - sejam económicos, sejam activos de ambiente destinados a proteger regiões naturais em perigo; através, ainda, do **reinvestimento de parte da dívida no reforço do sector produtivo** desses Países;
- na revisão de muitas das orientações que têm presidido à **política de ajuda ao desenvolvimento e na participação mais activa em iniciativas visando combater os desequilíbrios permanentes com que estes Países se confrontam:** destruição da floresta tropical, desertificação, super-população, gestão urbana, saúde pública e educação;
- na **adopção de um conjunto de padrões de ética**, obrigatoriamente aplicáveis às empresas e sociedades com sede ou com filiais estabelecidas dentro da Europa,

visando, por exemplo, impedir que firmas químicas e farmacêuticas exportem para o Terceiro Mundo produtos cuja utilização é proibida na Europa; procedam à **exploração selvagem dos recursos minerais e naturais;** promovam **tráfegos de resíduos tóxicos perigosos** entre a Europa e esses Países;

- no **fomento da participação no esforço de modernização científica e tecnológica** em curso na Europa; na **multiplicação das bolsas e dos programas de cooperação;** na **valorização dos produtos e dos serviços que esses Países podem oferecer** num quadro de uma economia europeia caracterizada pela diversificação dos padrões de consumo.

Em termos comunitários urge, finalmente, substituir as 13 políticas de desenvolvimento que hoje existem de forma concorrencial - as doze de cada um dos Estados-membros mais uma da CEE enquanto entidade autónoma - por um **esforço coordenado em que a política europeia enquadre e potencie os actuais esforços isolados.**

CONCLUSÃO

XII - OS PORTUGUESES E A CONSTRUÇÃO EUROPEIA

Desde há três anos, são particularmente visíveis os frutos da promessa então feita ao eleitorado: **apostar nos portugueses.**

De uma situação em que imperava o estatismo e quase tudo repousava na capacidade de realização do Estado e da administração pública, **os principais protagonistas da mudança passaram a ser os portugueses, os agentes económicos, as forças sociais, as autarquias, as associações e colectividades, as universidades e centros de investigação.**

Os parceiros sociais agarraram decididamente as oportunidades de participação comunitária que lhes foram abertas.

O **Deputado europeu** deve ser um **advogado da sociedade civil** portuguesa, assumindo com esta uma relação de verdade nos dois sentidos:

- da parte do **Deputado**, a **clarificação dos limites da sua acção, da sua verdadeira capacidade de intervenção** e não o empolamento teatral, tentando fazer crer que se podem aprovar propostas de execução impossível ou ilegal;
- da parte da **sociedade civil**, esperamos a **apresentação clara dos problemas e das necessidades de representação em Bruxelas, não se exigindo mais do que aquilo que é legítimo** no espírito de concorrência e de participação saudável a nível das Comunidades.

Mas o Deputado europeu, estando colocado no centro dos acontecimentos, deverá ter forçosamente uma visão mais abrangente da realidade comunitária e nacional. Compete-lhe ser **receptor e também fornecedor de informação, dinamizar a capacidade de acção e de organização da sociedade portuguesa.**

É ele que tem de ajudar a **reunir meios externos, congregar apoios**, enfim, **fazer com que a mensagem portuguesa e as nossas necessidades especiais de adaptação a uma realidade em movimento sejam encaradas favoravelmente em Bruxelas.**

O político europeu é o catalizador, é o difusor de informação, é o negociador. É aquele que tem a humildade suficiente para ter os ouvidos sempre abertos à informação recebida da retaguarda e elaborar diagnósticos permanentes da realidade, de formular com clareza objectivos a alcançar. Objectivos que, em **negociação constante com o Governo, com a Administração e com os parceiros sociais** permitam um máximo de ganhos para Portugal no seu conjunto.

O político europeu tem em Bruxelas a responsabilidade de **garantir que Portugal é capaz de gerir o tempo e o modo como se ajusta às mudanças internacionais, seja através da inclusão de cláusulas de salvaguarda, de regimes específicos, de apoios sectoriais ou de programas de transição especialmente concebidos para a nossa situação.** E tudo isto acontece em tempo de incerteza tecnológica, em tempo de mutação no Mundo inteiro.

Na nossa corrida não temos uma trajectória única, nem a Europa tem um caminho pré-determinado. Ninguém pode dizer hoje aquilo que vai ser dentro de 10 anos o Mercado Unico Europeu ou a Comunidade Económica Europeia.

Tudo depende da capacidade e da influência que cada um dos Povos, cada um dos Países, cada um dos políticos possam e saibam exercer neste grande desafio que todos enfrentamos.

O desafio que Portugal enfrenta hoje face à construção do Mercado Interno de 1992 é o grande projecto nacional. De uma forma decisiva vai condicionar a vida dos portugueses nas próximas décadas. Perante esta questão central, ninguém pode ficar indiferente.

Em 1986 aderimos ao maior bloco económico do Mundo, ao mais vasto mercado, a um dos espaços tecnologicamente mais evoluídos e a uma zona económica que detém a mais ampla rede de acordos de cooperação, comerciais, económicos, científicos e técnicos. No entanto, com a construção do grande Mercado Interno, esta perspectiva muda qualitativamente.

Não queremos que Portugal participe como mero consumidor das políticas europeias, mas como parceiro de pleno e igual direito. **Não queremos que os portugueses sejam apenas trabalhadores e eleitores nesta Europa, mas também participantes activos e cidadãos de pleno direito.**

É nesta aposta que Portugal e o PSD estão empenhados.

Tudo depende da nossa vontade, da vontade dos portugueses.

Apostamos nos portugueses.

PORTUGAL VAI GANHAR !



PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PORTUGAL
VAI GANHAR!

9